

Resolução Nº 026/2016/CIR - BC de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a homologação do Atestado de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Urbana - Proposta Nº 15023963000/1100-01, do município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
- II. A Portaria GM/MS Nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- IV. O Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
- V. A Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- VI. A Portaria nº 1.345/GM/MS, de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias nºs 339, 340 e 341/GM/MS, de 4 de março de 2013;
- VII. A Portaria Nº 2.840 de 26 de novembro de 2013, que divulga a lista de propostas contempladas ao Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde habilitadas a adequação de valores devido à alteração da metragem da UBS a ser construída, constando no anexo desta, a proposta Nº 15023963000/1100-01, alterando o valor de R\$200.000,00 para R\$408.000,00;
- VIII. A Resolução CIR Resolução CIB/MT Nº 090 de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, equipamentos para UBS e demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;
- IX. O Atestado de Conclusão de Obra da USF Urbana, de 21 de novembro de 2016, formalizando que a Empresa DCS Engenharia e Serviços - LTDA, inscrita no CNPJ 04.195.725/0001-33, concluiu a obra objeto do Contrato Nº 054/2015, celebrado entre as

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



Escritório Regional de Saúde  
da Baixada Cuiabana

Rua Baltazar Navarro, nº 94 - Bandeirante  
Cuiabá-MT - CEP 78010-130  
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646 3624-3198 - Fax:3624-6621  
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br



partes através do processo licitatório Nº 027/2014 na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar o Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Urbana Porte I - do município de Nova Brasilândia, Proposta Nº **15023963000/1100-01** para fins de recebimento da 3ª (terceira) parcela, conforme determina as legislações supracitadas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

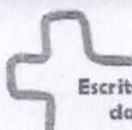
Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2016.

*Cláudia Regina M. V. Moreno*

Cláudia Regina M. V. Moreno  
Coordenadora da CIR Baixada Cuiabana

*José Carlos Leocádio Rosa*

José Carlos Leocádio Rosa  
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT



Escritório Regional de Saúde  
da Baixada Cuiabana

Rua Baltazar Navarro, nº 94 - Bandeirante  
Cuiabá-MT - CEP 78010-130  
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646 3624-3198 - Fax:3624-6621  
e-mail: ersbc@ees.mt.gov.br